

PROJETO DE LEI 01-00288/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Praça Capitão Gino Struffaldi, o logradouro inominado, situado na confluência da Rua Dr. Plínio Barreto, Av. 9 de Julho, Praça 14 Bis e alinhado com o Viaduto Plínio de Queirós, Bairro e Distrito Bela Vista, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Praça Capitão Gino Struffaldi, o logradouro inominado, situado na confluência da Rua Dr. Plínio Barreto, Av. 9 de Julho, Praça 14 Bis e alinhado com o Viaduto Plínio de Queirós, Bairro e Distrito Bela Vista, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”